



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 025/2020

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR MARCIO AQUARONI NAVACHI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

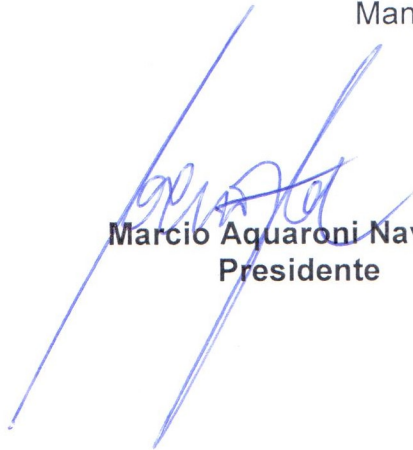
CONCEDER a servidora ALINE OLIVEIRA DA MATA GAVIOLLI ocupante do Cargo em Comissão de Assessora Legislativa desta Câmara Municipal de Mandaguáçu, PRORROGAÇÃO de 60 (sessenta) dias da duração da licença maternidade, garantida a servidora conforme Arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 1692/2010 de 05 de março de 2010, a ser usufruída imediatamente depois do término do período da licença maternidade deferida através da Portaria nº 022/2020 de 15 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 09 de novembro de 2020.


Marcio Aquaroni Navachi
Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Relação de Cia Ltda. Jornal O Regional
NA EDIÇÃO Nº 3249 PG. 02
EM 11 DE novembro DE 2020